

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES DA PAVEI SECURITIZADORA S/A**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr3390-mj8fx-sla&chave2=Ug8cwwspH-cKj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69379190930-JOACIR GAVA | 07018230977-BRUNO SILVEIRA PAVEI | 06620778909-FILIPPE SILVEIRA PAVEI  
78610141934-CLEDONIR JOAO DAMIANI

Pelo presente instrumento particular, **PAVEI SECURITIZADORA S.A.** sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Içara, estado de Santa Catarina, na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 165, sala 406, bairro Centro, CEP: 88.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.823.690/0001-66, com NIRE sob nº 42300053813, doravante denominada **EMISSORA** vem, na melhor forma de direito, celebrar este 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I - DA AUTORIZAÇÃO**

1. Este Primeiro Aditamento é firmado com base na autorização deliberada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **EMISSORA**, realizada em 25 de janeiro de 2024.
2. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com posterior divulgação conforme inciso 18 da Cláusula III, do Instrumento Particular da 1ª(Primeira) Escritura de Emissão de Debêntures Simples.

**I - RETIFICAÇÕES**

1. Fica alterado na Cláusula III – DO TÍTULO E SUA EMISSÃO o inciso 12 Base de Remuneração, do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, que passam a ter a seguinte redação:

**“12. BASE DE E REMUNERAÇÃO:** Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 130% (cento e trinta por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (<https://www.b3.com.br>), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”) para todas as debêntures, não sendo devida correção monetária.”

**II - RATIFICAÇÕES**

1. Ficam ratificadas, nos termos em que encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta), Emissão Privada de Debêntures Simples e não expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento.
2. Ficam aprovadas as retificações da presente escritura pela **Assembleia Geral de Debenturistas** realizada em 25 de janeiro de 2024, aprovando o presente aditamento ao Instrumento Particular da 4ª (Quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples, cuja Ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. Os termos utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento ED007358001 Protocolo 245573208 de 20/02/2024 NIRE 42300053813

Nome da empresa PAVEI SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368080712250300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/02/2024



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA)  
EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES DA  
PAVEI SECURITIZADORA S/A**

significado que lhes foi atribuído no Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples.

2. Estando assim, certas e ajustadas, celebram o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples.

**IV - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples.

E por estarem justos e contratados, assinam em 01 (uma) via, por se tratar de processo eletrônico.

Içara – SC, 25 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Filipe Silveira Pavei  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Bruno Silveira Pavei  
Diretor Vice-Presidente

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Cledonir João Damiani  
CPF: 786.101.419-34

\_\_\_\_\_  
Nome: Joacir Gava  
CPF: 693.791.909-30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento ED007358001 Protocolo 245573208 de 20/02/2024 NIRE 42300053813

Nome da empresa PAVEI SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368080712250300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/02/2024

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>PAVEI SECURITIZADORA S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>245573208 - 20/02/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>981 - ADITAMENTO DE ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES</b>
<b>EVENTO</b>	<b>981 - ADITAMENTO DE ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES</b>

**MATRIZ**

NIRE 42300053813  
CNPJ 41.823.690/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024  
SOB N: ED007358001

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06620778909 - FILIPE SILVEIRA PAVEI - Assinado em 20/02/2024 às 10:57:39
Cpf: 07018230977 - BRUNO SILVEIRA PAVEI - Assinado em 20/02/2024 às 10:56:37
Cpf: 69379190930 - JOACIR GAVA - Assinado em 19/02/2024 às 13:40:42
Cpf: 78610141934 - CLEDONIR JOAO DAMIANI - Assinado em 19/02/2024 às 18:19:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento ED007358001 Protocolo 245573208 de 20/02/2024 NIRE 42300053813

Nome da empresa PAVEI SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368080712250300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/02/2024